



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 970 — CEP 13620 — Santa Cruz da Conceição — Estado de São Paulo

DECRETO Nº 294, de 15 de outubro de 1.982.

Abre crédito adicional na Tesouraria Municipal no valor de Cr\$ 3.380.000,00 (- tres milhões, trezentos e oitenta mil cruzeiros), e dá outras providências.

RUY DE ABREU LEME, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista os termos da Lei nº 604, de 15/10/82,-

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional na Tesouraria Municipal, no valor de Cr\$ 3.380.000,00 (três milhões, trezentos e oitenta mil cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>IMPORTANCIA</u>
0301 0307021.2.004	- Serviços de Administração - Secretaria	
3113	- Obrigações Patronais	20.000,00
0401 0308032.2.004	- Serviços de Finanças - Te- souraria	
3113	- Obrigações Patronais	55.000,00
0402 0308032.2.004	- Serviços de Finanças - Con- tabilidade e Tributação	
3113	- Obrigações Patronais	65.000,00
0501 0842188.2.005	- Educação e Serviços de Saú- de - Ensino de 1º Grau	
3113	- Obrigações Patronais	100.000,00
3120	- Material de Consumo	500.000,00
0842188.1.002	-	
4120	- Equipamentos e Material Per- manente	800.000,00
0502 1375428.2.004	- Educação e Serviços de Saú- de - Assistência Médica e Sanitária	
3120	- Material de Consumo	200.000,00
0601 1688534.2.004	- Serviços Públicos Gerais - Serviço de Estradas de Roda- gem Municipais	
3113	- Obrigações Patronais	145.000,00
3120	- Material de Consumo	800.000,00

*Muller*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO


Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 970 — CEP 13620 — Santa Cruz da Conceição — Estado de São Paulo

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	fls.2 <u>IMPORTANCIA</u>
0602 1376447.2.004	- Serviços Públicos Gerais - Água e Esgotos	
	3113 - Obrigações Patronais	45.000,00
	3120 - Material de Consumo	100.000,00
0603 1058575.2.004	- Serviços Públicos Gerais - Viação e Conservação	
	3113 - Obrigações Patronais	180.000,00
	3120 - Material de Consumo	200.000,00
0606 1058021.2.004	- Serviços Públicos Gerais - Fiscalização e Obras	
	3113 - Obrigações Patronais	20.000,00
0701 0307021.2.004	- Encargos Gerais do Município- Recursos sob Supervisão do Ser- viço de Finanças	
	3113 - Obrigações Patronais	150.000,00
		<u>3.380.000,00</u>

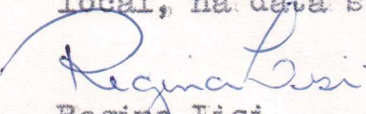
Artigo 2º - As despesas decorrentes do crédito aberto no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar no presente exercício, nos termos do inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de .../17.03.64.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 15 de outubro de 1.982.

  
RUY DE ABREU LEME  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

  
Regina Lisi  
Secretária da Prefeitura